

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 121 /2024 MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO NA SAÚDE – CMEPES

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências da Saúde – CCS estará recebendo inscrições para o novo processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde (Turma 15 Fortaleza – Campus UECE Itaperi e Turma 16 – Campus UECE FE-CLI/Iguatu), nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Atender à demanda de qualificação de profissionais da área da saúde e afins capacitando-os para a gestão de atividades docentes em serviços e ambiente educacionais.
- Produzir conhecimentos técnicos, ético-filosóficos, políticos, culturais, ancorados nos princípios e diretrizes do SUS, contemplando as necessidades dos serviços e da população.
- Gerar conhecimentos práticos e metodológicos transformadores, inovadores voltados para a superação de modelos tradicionais de ensino.

1.1 Área de Concentração

Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde.

1.2. Linhas de Pesquisa

1.2.1 Desenho e Avaliação de Programas Educacionais

Esta linha trata da investigação sobre desenho e avaliação de currículos; análise de projetos pedagógicos de cursos; propostas de educação permanente e de formação continuada; e, pesquisas acerca de ensino na modalidade educação a distância.

1.2.2 Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde em Ambientes Educacionais

Esta linha trata de uma reflexão sistematizada sobre o desenvolvimento de estratégias de articulação entre o mundo do trabalho, da aprendizagem e da sociedade, a partir do reconhecimento de avanços, fragilidades e fortalezas do atual modelo de atenção à saúde tendo como eixo central princípios do SUS e a necessidade de inovação das práticas e da for-



mação em saúde. Analisa, também, a formação docente na área da saúde, métodos e estratégias de ensino em saúde e investiga propostas de intervenção no âmbito educacional no que se refere ao trato dos processos de ensino aprendizagem.

1.2.3. Gestão do Ensino na Saúde

Esta linha aborda as políticas nacionais de educação em saúde, com ênfase nos processos formativos em serviço, o planejamento participativo como estratégia educacional e ferramenta de gestão, o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos programas educacionais nos espaços de saúde, técnicas de registro de memória, documentação, meios disponíveis para publicização dos conhecimentos produzidos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Profissionais graduados (as) nas diversas profissões com atuação na grande área da saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

3.1. O curso exige o cumprimento de 64 (sessenta e quatro) créditos, o equivalente a 960 (novecentas e sessenta) horas, em 24 meses com a seguinte estrutura:

- 28 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 06 créditos em disciplinas opcionais;
- 30 créditos para o trabalho de conclusão de curso
 - Dissertação;
 - Submissão de um artigo
 - Produto Técnico/tecnológico, correspondente à dissertação.

3.2. As disciplinas serão ministradas quinzenalmente (sextas-feiras e sábados), no horário das 8h às 17h, em regime presencial.

4. VAGAS

4.1. Para o biênio 2025/2027, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o a Turma 15 – campus UECE Itaperi e 25 (vinte e cinco) vagas para a Turma 16 – campus FE-CLI/Iguatu, totalizando 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado.

4.2. Para cada Turma será concedido o benefício de isenção de custo pecuniário para servidor da UECE e seus dependentes de primeiro grau, com base na Resolução N° 912/2018 – CD FUNECE, conforme descrito a seguir:



Art. 1º - Instituir a concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário para os servidores da FUNECE e de isenção de 50% para os seus dependentes diretos de primeiro grau, em qualquer curso promovido pela Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo único - Para efeito de cálculo da quantidade de benefícios a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.

4.3. Turma 15 – Campus UECE Itaperi/Fortaleza

4.3.1. Serão 25 (vinte e cinco) vagas que se distribuirão da seguinte forma:

- 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;
- 01 (uma) vaga para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as);
- 01 (uma) vaga para candidatos indígenas;
- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência

4.3.2. Os candidatos (as) às 03 (três) vagas elencadas acima estarão submetidos (as) aos dispositivos da Lei nº 18.825, de 03 de junho de 2024, art. 2º, §4º:

Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

4.3.3. Não havendo aprovados (as) para as 03 (três) vagas serão destinadas a público específico, as vagas serão realocadas para a ampla concorrência.

4.3.4. Não havendo aprovados (as) no número total de vagas desta Turma, as vagas remanescentes serão alocadas para a Turma 16.

4.3.5. Das Cotas para Negros

- Os (As) candidatos (as) negros (as) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (ANEXO A).
- Os (As) candidatos (as) serão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, convocados (as) a realizar o procedimento de heteroidentificação por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), nos termos da Resolução Nº 1657/2021, do Conselho Universitário



(CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.

- A convocação será realizada em comunicado no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes) indicando o local, dia e horário para comparecimento. O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato (a).
- Da decisão da banca de heteroidentificação, poderá o candidato apresentar recurso, nos termos da Resolução no 1657/2021-CONSU.

4.3.6 Das Cotas para Indígenas

- Os (As) candidatos (as) indígenas são aqueles (as) que assim se autodeclararem (ANEXO A) e apresentarem, por ocasião da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

4.3.7 Das Cotas para Pessoa com Deficiência

- Os (As) candidatos (as) com deficiência deverão apresentar laudo médico (ANEXO B) com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita pelos decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República.

4.4. Turma 16 – Campus UECE FECLI/Iguatu

4.4.1. Serão 25 (vinte e cinco) vagas que se distribuirão da seguinte forma:

- 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;
- 01 (uma) vaga para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as);
- 01 (uma) vaga para candidatos indígenas;
- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência

4.4.2. Os candidatos (as) às 03 (três) vagas elencadas acima estarão submetidos (as) aos dispositivos da Lei nº 18.825, de 03 de junho de 2024, art. 2º, §4º:

Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa

modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

4.4.3. Não havendo aprovados (as) para as 03 (três) vagas serão destinadas a público específico, as vagas serão realocadas para a ampla concorrência.

4.4.4. Não havendo aprovados (as) no número total de vagas desta Turma, as vagas remanescentes serão alocadas para a Turma 16.

4.4.5. Das Cotas para Negros

- Os (As) candidatos (as) negros (as) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (ANEXO A).
- Os (As) candidatos (as) serão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, convocados (as) a realizar o procedimento de heteroidentificação por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), nos termos da Resolução N° 1657/2021, do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.
- A convocação será realizada em comunicado no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes) indicando o local, dia e horário para comparecimento. O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato (a).
- Da decisão da banca de heteroidentificação, poderá o candidato apresentar recurso, nos termos da Resolução no 1657/2021-CONSU.

4.4.6. Das Cotas para Indígenas

- Os (As) candidatos (as) indígenas são aqueles (as) que assim se autodeclararem (ANEXO A) e apresentarem, por ocasião da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.



4.4.7. Das Cotas para Pessoa com Deficiência

- Os (As) candidatos (as) com deficiência deverão apresentar laudo médico (ANEXO B) com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita pelos decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República.

4.3. Distribuição das vagas por linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Professores(as)	Turma 15 Fortaleza	Turma 16 Iguatu
Desenho e Avaliação de Programas Educacionais	Antônio Germano Magalhães Júnior Gláucia Posso Lima Lídia Andrade Lourinho Maria de Lourdes da Silva Neta Maria Socorro de Sousa Meirecele Calíope Leitinho Mônica de Oliveira Belém Paola Gondim Cavalsina Tânia Maria de Sousa França	08	07
Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde em Ambientes Educacionais	Ana Cléa Veras Camurça Vieira Antonio Germane Alves Pinto Antônio Germano Magalhães Junior Carlos Hermano da Justa Pinheiro Cleide Carneiro Eddie William Pinho de Santana Erasmus Miessa Ruiz Fernando Roberto Ferreira da Silva Heraldo Simões Ferreira Lucyla Oliveira Paes Landim Maria de Lourdes da Silva Neta Meirecele Calíope Leitinho Pablo Diego Mañé Solari Paola Gondim Cavalsina Ricardo Rodrigues da Silva Stela Lopes Soares	09	07
Gestão do Ensino na Saúde	Ana Cléa Veras Camurça Vieira Antonio Germane Alves Pinto Cleide Carneiro Eddie William Pinho de Santana Erasmus Miessa Ruiz Fernando Roberto Ferreira Silva Gláucia Posso Lima Heraldo Simões Ferreira Lídia Andrade Lourinho Lucyla Oliveira Paes Landim Mônica de Oliveira Belém Ricardo Rodrigues da Silva Stela Lopes Soares	08	06



5. INSCRIÇÕES:

5.1. Período de inscrição: de 9 horas do dia 13 de janeiro de 2025 às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2025.

5.2. Site da Inscrição: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>.

5.3. Taxa de inscrição no valor de R\$200,00, mediante pagamento de boleto gerado através do site da inscrição.

5.4. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados citados a seguir:

- a) Currículo Lattes atualizado (entregar juntamente com o ANEXO C, preenchido);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponibilizado no site: www.uece.br/cmepes (ver ANEXO D) desta chamada pública;
- c) Termo de Compromisso (ver ANEXO G) desta Chamada Pública;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH) e Título de Eleitor (frente verso).
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;
- f) Diploma de graduação ou declaração de concludente até dezembro de 2024, e histórico escolar do curso de graduação;
- g) Anteprojeto de Dissertação digitalizado em arquivo PDF;
- h) Fotos: 01(uma) foto 3x4;
- i) Para servidores técnicos administrativos e docentes efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará, além de todos os documentos citados anteriormente (itens a até o h), apresentar comprovante de vínculo fornecido pelo DEGEP com a Universidade Estadual do Ceará;
- j) Para dependentes diretos de primeiro grau de servidores técnicos administrativos ou docentes efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará, além de todos os documentos citados anteriormente (até o item h), apresentar comprovante do vínculo com o servidor da Universidade Estadual do Ceará e a certidão de nascimento.

5.5. O envio dos documentos deverá ser realizado em formulário específico que estará disponível no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes/), em arquivos em formato PDF



(não serão aceitos outros tipos de arquivos como imagens) salvo com o seguinte título: DOCUMENTO_NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A).

5.6. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição provisória, condicional ou extemporânea, nem será recebida documentação avulsa.

5.7. Outras datas importantes das inscrições:

Data	Eventos	Local e Horários
03/02/2025	Divulgação das inscrições Deferidas e Indeferidas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
04/02/2025 a 05/02/2025	Recursos referentes as inscrições Indeferidas	Até às 17 horas do dia 5/2, pelo e-mail cmepes@uece.br (ver ANEXO I)
07/02/2025	Divulgação do resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em 3 fases e será conduzida por uma Comissão de seleção (ANEXO H) indicada pela coordenação do curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde e aprovada pelo colegiado do curso, como segue:

Profª. Dra. Cleide Carneiro - (Presidente)
 Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira (Membro)
 Prof. Dr. Carlos Hermano da Justa Pinheiro (Membro)
 Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior (Membro)
 Prof. Dr. Antonio Germane Alves Pinto (Membro)
 Profª. Dra. Glaucia Posso Lima (Membro)
 Profª. Dra. Lucyla Oliveira Paes Landim (Membro)
 Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva (Membro)
 Prof. Dr. Ricardo Rodrigues da Silva (Membro)
 Profª. Dra. Maria do Socorro de Sousa (Membro)

6.2. 1ª Fase: Prova Dissertativa e Prova de Proficiência em língua estrangeira

6.2.1. A prova dissertativa terá duração de 4 horas, possui caráter **eliminatório** e será composta de 05 (cinco) questões formuladas com base na bibliografia indicada, das quais 02 (duas) questões serão sorteadas no início da prova e devem ser respondidas por todos (as) os candidatos (as).



6.2.2. A prova dissertativa será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

Turma	Dia e horário	Local
Turma 15	13/02/2025 às 08:30-12h30	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
Turma 16	13/02/2025 às 08:30-12h30	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.

6.2.3. Serão considerados (as) **aprovados (as) para a próxima fase**, os candidatos (as) que obtiverem, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na prova dissertativa.

6.2.4. Com relação a prova de proficiência, tem-se que:

- será realizada na língua estrangeira (inglês ou espanhol) que o candidato(a) indicou no ato da inscrição e será permitido a utilização de dicionários impressos;
- é uma exigência da CAPES, **não possui caráter eliminatório nem classificatório**, ou seja, sua nota não comporá a média final do candidato(a);
- os (as) candidatos (as) que obtiverem, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), nota inferior a 7,0 (sete), deverão realizar novamente a prova após o ingresso no curso, conforme resolução Nº 3326/2010-CEPE/UECE;
- Caso o (a) candidato (a) comprove que realizou prova de proficiência em língua estrangeira, em até 02 anos da data de publicação deste edital, terá sua nota aproveitada.

6.2.5. A prova de proficiência será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

Turma	Dia e horário	Local
Turma 15	14/02/2025 às 08:30-12h30	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
Turma 16	14/02/2025 às 08:30-12h30	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.

6.2.6. Outras datas importantes da 1ª Fase:

Data	Eventos	Local e Horários
20/02/2024	Divulgação dos resultados preliminares das Provas Dissertativa e de Proficiência	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
21/02/2025 a 24/02/2025	Interposição de recursos- Prova Dissertativa e de Proficiência.	Até às 17 horas do dia 27/02, pelo e-mail cmepes@uece.br (ver Anexo I)
26/02/2025	Divulgação dos resultados dos recursos das Provas Dissertativa e de Proficiência	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas



6.3. 2ª Fase: Análise do Currículo e Anteprojeto de Pesquisa

6.3.1. Participarão desta fase apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) na fase anterior, prova dissertativa.

6.3.2. A Comissão de seleção será responsável pela Análise do currículo e do Anteprojeto de Pesquisa, e fará as duas análises entre os dias 24/02/2025 e 07/03/2025.

6.3.3. A análise do currículo possui caráter **eliminatório**, será realizada de acordo com os itens constantes no Anexo C (que deve ser entregue preenchido) e a nota mínima exigida será de 1,0 (um) ponto.

6.3.4. A análise do anteprojeto de dissertação possui caráter **eliminatório** e ao anteprojeto será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado (a) quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3.5. Serão considerados para avaliação do anteprojeto de pesquisa os itens a seguir relacionados:

Itens a serem avaliados no anteprojeto de pesquisa	Pontuação máxima por Item
Adequação da estrutura geral do projeto de pesquisa às normas vigentes de projetos da ABNT/NBR e escrita adequada a língua portuguesa. Cumprimento das normas especificadas na chamada.	1,0
Adequação do problema de pesquisa à área do Programa Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato, objetivos alinhados aos aspectos metodológicos e aos questionamentos da pesquisa.	2,0
Justificativas, relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa.	3,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa.	3,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa (exequibilidade)	1,0
TOTAL	10,0

6.3.6. O anteprojeto de pesquisa deverá ter de 01 até 10 páginas (incluindo os elementos pré-textuais e os pós-textuais), estar em folha A4, letra Arial 12, espaço entre linhas de 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. O projeto deve ainda conter capa, **sem a identificação do autor**, e, na sequência:



- Introdução, contendo a problematização ou contextualização do tema, referência à umas das linhas de pesquisa do CMEPES, a pergunta principal da atividade investigativa, justificativas e relevância do estudo;
- Objetivo geral e específicos;
- Revisão de literatura ou referencial teórico;
- Metodologia;
- Referências.

6.3.7. Outras datas importantes da 2ª Fase:

Data	Eventos	Local e Horários
11/03/2025	Divulgação dos resultados preliminares das Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
12/03/2025 a 13/03/2025	Interposição de recursos- para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Até às 17 horas do dia 13/3, pelo e-mail cmepes@uece.br (ver ANEXO I)
17/03/2025	Divulgação dos resultados do recurso- para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

6.4. 3ª Fase: Entrevista

6.4.1. Participarão desta fase apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas fases anteriores, prova dissertativa, currículo e anteprojeto de pesquisa.

6.4.2. A entrevista será conduzida pela Comissão de seleção, ocorrerá de forma presencial, terá duração de até 30 minutos e consistirá em arguição ao (a) candidato (a) a respeito de: currículo lattes, anteprojeto de dissertação e perspectiva de aplicação na prática profissional presente e futura; adequação da pretensão do (a) candidato (a) para cursar o mestrado e de sua disponibilidade.

6.4.3. A entrevista possui caráter **eliminatório** e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado (a) quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



6.4.4. Serão considerados para avaliação na entrevista os itens a seguir relacionados:

Itens a serem avaliados na entrevista	Pontuação máxima por Item
Adequação do problema de pesquisa ao Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato.	2,5
Justificativas para a escolha do CMEPES e do tema proposto para o projeto de mestrado.	2,5
Explicação acerca dos procedimentos metodológicos do estudo.	2,5
Tempo de dedicação ao curso, experiência profissional e acadêmica.	2,5
TOTAL	10,0

6.4.5. Outras datas importantes da 3ª Fase:

Data	Eventos	Local e Horários
17/03/2025	Divulgação dos horários e locais das entrevistas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
19/03/2025 e 20/03/2025	Realização das entrevistas (Turma 15)	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
24/03/2025 e 25/03/2025	Realização das entrevistas (Turma 16)	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.
26/03/2025	Divulgação dos resultados preliminares das entrevistas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
25/03/2025 a 26/03/2025	Recursos referentes as Provas Dissertativa e de Proficiência	Até às 17 horas no e-mail cmepes@uece.br (ver ANEXO I)
28/03/2025	Divulgação dos resultados finais das entrevistas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. O resultado final será obtido por meio do cálculo da média simples, somando o valor de cada nota obtida (prova dissertativa, currículo, anteprojeto de pesquisa e entrevista) e dividindo o resultado por quatro.

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as maiores notas nas seguintes fases, nesta ordem: Prova dissertativa, Currículo e Anteprojeto de dissertação.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

7.3. Persistindo o empate, o desempate será realizado utilizando-se o critério da idade, beneficiando o (a) candidato (a) mais velho (a).

7.4. A Classificação final relacionará os (as) candidatos (as) seguindo rigorosamente a ordem de classificação das notas finais, já tendo sido realizado os eventuais desempates.

8. MATRÍCULAS

8.1. Serão convocados (as) para realizar matrícula os (as) aprovados (as) dentro do número de vagas (ver item 4 desta Chamada Pública).

8.2. Para realizar o pagamento da matrícula o candidato deverá acessar o site: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>, gerar o boleto e realizar o pagamento.

O pagamento da matrícula (que é equivalente a primeira parcela) deverá ser realizada no dia 31 de março de 2025. A efetivação da matrícula será confirmada mediante o envio do comprovante de pagamento para o e-mail: cmepes@uece.br

8.3. No ato da matrícula, deve ser pago o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que corresponderá à primeira parcela do curso (em nenhuma circunstância, a matrícula será devolvida); às demais prestações serão 23 parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

9. AULA INAUGURAL:

9.1. As aulas inaugurais ocorrerão nas seguintes datas:

- Turma 15: **dias 04 e 05** de abril de 2025;
- Turma 16: **dias 11 e 12** de abril de 2025.

10. CALENDÁRIO DE AULAS:

10.1. As aulas acontecem às sextas-feiras e sábados, das 8:00 às 17:00, preferencialmente de forma quinzenal.

10.2. O calendário definitivo das duas Turmas será entregue aos alunos na aula inaugural.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção e pela Coordenação do CMEPES e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

12. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. **Educ. Pesqui. [online]**. 2002, vol.28, n.2, pp.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf> Acesso em: 17/10/2024

CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Ciênc. saúde coletiva [online]**. 2005, vol.10, n.4, dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a20v10n4.pdf> Acesso em: 17/10/2024

DRAGANOV, P. B., FRIEDLÄNDER, M. R., SANNA, M. C. Andragogia na saúde: estudo bibliométrico. **Esc Anna Nery (impr.)** 2011 jan-mar; 15 (1):149-156 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452011000100021 Acesso em: 17/10/2024

FEUERWERKER, L. C. M.; ALMEIDA, M. Diretrizes curriculares e projetos pedagógicos: é tempo de ação! **Rev. bras. enferm. [conectados]**. 2003, vol.56, n.4, pp.351-352. ISSN 0034-7167. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v56n4/a06v56n4.pdf> Acesso em: 17/10/2024

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo. Paz e Terra, 1996. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf> Acesso em: 17/10/2024.

SAUPE, R.; YOSHIOCA, M. R.; DE ARRUDA, A. L. G. Andragogia na Educação em Enfermagem. **Cogitare Enferm.**, Curitiba, v.3, n.2, p.74-80, jul./dez.1998 Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/44332/26817> Acesso em: 17/10/2024

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE/Presidente da FUNECE

Fortaleza, de de 2025.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO A – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, candidato
(a) ao curso de mestrado no Processo Seletivo do Mestrado Profissional Ensino na Saúde
(Turma ____ / 2025) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de
Identidade Nº _____, CPF: _____, declaro para fim
específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou
() Pardo/a () Preto/a () Indígena.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Mestrado, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021, bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato (a)
(igual ao registro do documento de identificação))



ANEXO B – ATESTADO DE FUNCIONALIDADE

Avaliador: _____

Especialidade: _____

Atesto que _____, portador da cédula de Identidade _____, foi submetido à avaliação funcional nesta data e classificado conforme assinalado nos domínios abaixo segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Aspecto	Definição	Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado correspondente:						
		a	b	c	d	e	f	g
Aprendizagem	1 – Ler (d166) – Definição: realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (livros, instruções ou jornais em texto ou em braille), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas							
	2 – Escrever (d170) – Definição: Utilizar ou produzir símbolos ou linguagem para transmitir informações, como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta.							
Comunicação	3 – Comunicação – recepção de mensagens orais (d310) – Definição: Compreender o significado literal e implícito das mensagens em linguagem oral, como distinguir se uma frase tem um significado literal ou é uma expressão idiomática, como responder e compreender mensagens faladas.							
	4 – Comunicação – recepção de mensagens não verbais (d315) – Definição: Compreender os significados literal e implícito das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos.							
	5 – Fala (d330) – Definição: Produzir palavras, frases e passagens mais longas em mensagens faladas com significado literal e implícito, como expressar um fato ou contar uma história em linguagem oral.							
	6 – Produção de mensagens não verbais (d335) – Definição: Usar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como balançar a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou diagrama para transmitir um fato ou uma ideia complexa.							
Mobilidade	7 – Andar (d450) – Definição: Mover-se sobre uma superfície a pé, passo a passo, de maneira que um pé esteja sempre no solo, como passear, caminhar lentamente, andar para frente, para trás ou para o lado.							
	8 – Deslocar-se por diferentes locais (d460) – Definição: Andar ou se movimentar por vários lugares e situações, como andar entre cômodos em uma casa, dentro de um prédio ou pela rua de uma cidade.							
	9 – Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465) – Definição: Mover todo o corpo de um lugar para o outro sobre qualquer superfície ou espaço utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou criar outras maneiras de se mover com equipamentos como andador e cadeira de rodas.							
	10 – Utilização de transporte (d470) – Definição: Utilizar transporte para se deslocar como passageiro, como ser levado em um automóvel ou em um ônibus.							
Educação Escolar	11 – Educação escolar (d820) – Definição: Obter acesso à escola, educação; participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados à escola e aprender o material do curso, matéria e outras exigências curriculares em um programa educacional primário e secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos designados e progredir para os outros estágios de educação.							
Fatores Ambientais	12 – Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (e120) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de deslocamento dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza.							
	13 – Produtos e tecnologia para comunicação (e125) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza. Ex.: Dispositivos ópticos e auditivos, gravadores e receptores de áudio							
	14 – Produtos e tecnologia para educação (e130) – Definição: Equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologia utilizados para aquisição de conhecimento, especialização ou habilidade, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados. Ex.: Livros, Manuais, Hardware ou Software de computador.							

Legenda: (a= Não há limitação, b= Limitação leve, c= Limitação moderada, d= Limitação grave, e= Não especificado, f=Não aplicável)

_____, _____ de _____ de 2025.

Carimbo com nome e conselho profissional

Assinatura do (a) avaliador (a)



ANEXO C – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O (A) candidato (a) deverá entregar cópia do Currículo Lattes/CNPq com documentos comprobatórios, apresentada em ordem, de acordo com o Currículo.

Candidato (a): _____

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO Máxima
Certificado de Especialização na área de saúde e/ou educação	1,0 por certificado	
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 por diploma	
Atividades de pesquisa- (participação em grupo e /ou projeto de pesquisa).	0,25 por ano de participação em pesquisa.	
Experiência de ensino na saúde (formação técnica e /ou graduação)	0,2 por semestre	
Experiências técnico-pedagógicas na área de saúde e/ou educação (coordenação, assessoria e consultoria)	0,1 por semestre	
Livro integral publicado ou Capítulos de livros, com ISBN, na área de saúde e/ou educação	1,0 por livro ou capítulo	
Artigos publicados em periódicos científicos da área de saúde e/ou educação	0,5 por artigo	
Trabalhos completos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,2 por trabalho	
Resumos de Trabalhos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios.	0,05 por trabalho	
Atividade de preceptoría na formação em saúde.	0,2 por semestre	
Total		



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO D – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

() Turma 15 - Fortaleza

() Turma 16 - Iguatu

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino - Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Celular: (____) ____ - _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS - Informações Obrigatórias

Cargo Atual: _____ Instituição: _____

Data de Ingresso: ___/___/___

Endereço profissional: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: _____

IV. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Sim: () Ano _____: Apresentar cópia do comprovante.

Não: () Preferência para prova: Inglês () Espanhol ()

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO E – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DA TURMA 15 (Fortaleza)

	ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
13 a 31/01/2025	Inscrições	Online: http://pdv.ie-pro.org.br/cursos/cmepes/uece
03/02/2025	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
04 a 05/02/2025	Solicitação de recursos – Inscrições Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
07/02/2025	Divulgação do Resultado de Recursos das Inscrições.	Site www.uece.br/cmepes
13/02/2025	Prova Dissertativa	Sala de aula CMEPEB 08h30 às 12h30
14/02/2025	Prova de proficiência em língua estrangeira - Inglês ou Espanhol	Sala de aula CMEPEB 08h30 às 12h30
20/02/2025	Divulgação dos Resultados – Prova dissertativa e de proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
21 a 24/02/2025	Interposição de recursos – Prova Dissertativa e de Proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
26/02/2025	Divulgação do Resultado de Recursos das Provas Dissertativa e de Proficiência.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
11/03/2025	Divulgação do Resultado preliminar da Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
12 a 13/03/2025	Interposição de recursos - para Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
17/03/2025	Divulgação do Resultado- para Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

17/03/2025	Divulgação do dia, horário e local da entrevista.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas.
24/03/2025	Entrevistas	Sala de aula CMEPES 8h30 -às 17h
25/03/2025	Divulgação Resultado de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
26 e 27/03/2025	Interposição de Recursos de Resultado de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
28/03/2025	Divulgação Resultados de Recursos de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação e Resultado Final	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
31/03/2025	Matrículas	http://pdv.ipro.org.br/cursos/cmepes/uece
04 e 05/04/2025	Aula Inaugural Seminário - I	Sala de Aula CMEPES



ANEXO F – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DA TURMA 16 (Iguatu)

	ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
13 a 31/01/2025	Inscrições	Online: http://pdv.ie-pro.org.br/cursos/cmepes/uece
03/02/2025	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
04 a 05/02/2025	Solicitação de recursos – Inscrições Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
06/02/2025	Divulgação do Resultado de Recursos das Inscrições.	Site www.uece.br/cmepes
13/02/2025	Prova Dissertativa	Sala de aula CMEPESS 08h30 às 12h30
14/02/2025	Prova de proficiência em língua estrangeira - Inglês ou Espanhol	Sala de aula CMEPESS 08h30 às 12h30
18/02/2025	Divulgação dos Resultados – Prova dissertativa e de proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
19 a 20/02/2025	Interposição de recursos – Prova Dissertativa e de Proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
21/02/2025	Divulgação do Resultado de Recursos das Provas Dissertativa e de Proficiência.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
11/03/2025	Divulgação do Resultado preliminar da Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
12 a 13/03/2025	Interposição de recursos - para Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
14/03/2025	Divulgação do Resultado- para Análise de Currículo e do e Anteprojeto de Pesquisa.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

17/03/2025	Divulgação do dia, horário e local da entrevista.	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas.
20 e 21/03/2025	Entrevistas	Sala de aula CMEPES 8h30 -às 17h
24/03/2025	Divulgação Resultado de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
25 e 26/03/2025	Interposição de Recursos de Resultado de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
28/03/2025	Divulgação Resultados de Recursos de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação e Resultado Final	Site www.uece.br/cmepes até as 17horas
31/03/2025	Matrículas	http://pdv.ipro.org.br/ursos/cmepes/uece
11 e 12/04/2025	Aula Inaugural Seminário - I	Sala de Aula CMEPES

ANEXO G – TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO NA SAÚDE – CMEPES

Eu,

Graduado (a) em _____ caso seja
aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde conforme
chamada nº/2024, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o
CMEPES-UECE de:

- a) Submeter um artigo em co/autoria com meu orientador durante o curso, como pré-requisito para defesa da dissertação,
- b) Realizar exame geral de qualificação no período de abril a julho de 2025; e Exame de Defesa da Dissertação no período de outubro a abril de 2026, apresentando como Trabalho de Conclusão de Curso a Dissertação e Produtos Técnico/Tecnológico resultante da Dissertação.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)




UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO H – COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA/2024

Profa. Dra. Cleide Carneiro - (Presidente)
Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira – (Membro)
Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior - (Membro)
Prof. Dr. Antonio Germane Alves Pinto (Membro)
Prof. Dr. Carlos Hermano da Justa Pinheiro (Membro)
Profa. Dra. Glaucia Posso Lima – (Membro)
Profa. Dra. Lucyla Oliveira Paes Landim - (Membro)
Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira da Silva - (Membro)
Prof. Dr. Ricardo Rodrigues da Silva - (Membro)
Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa –(Membro)


Profª. Dra. Cleide Carneiro
Coordenadora do CMEPES

